DERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008) Boletim de Serviço

Ano LIV - Nº 373 - OUTUBRO/2019

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 – Planalto
CEP: 63040540 – Juazeiro do Norte – CE
Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 – gabinetejn@ifce.edu.br

Norte | Boletim de Serviço nº 373/OUTUBRO/2019 Página 1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ			
Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)			
IFCE/Juazeiro do Norte Boletim de Serviço nº 373/OUTUBRO/2019 Página 2			

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	003
ΔDMINISTR ΔCÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
PORTARIAS	006
CONVÊNIOS	000
EDITAIS	000
DIÁRIAS	

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

<u>APRESENTAÇÃO</u>

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Abraham Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Guilherme Brito de Lacerda

DIRETOR DE ENSINO

Francisco Clark Nogueira Barros

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Roberta Rocha Moura

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO Wilami Teixeira da Cruz

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 120/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n° 23261.002825/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, conforme quadro abaixo, para, sob a presidência da primeira, **c**onstituir comissão incumbida de organizar o Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, nível superior.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape
Francisca Geane Marques Pinheiro dos Santos	Auxilair em Administração	1958403
Katiúscia Furtado de Aquino Oliveira	Assistente em Administração	1457193
Ivânia Maria de Sousa Carvalho Rafael	Técnico em Assuntos Educacionais	1506168

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

 \mathbf{E}

CUMPRA-SE.

GUILHERME BRITO DE LACERDA Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 01/10/2019, às 10:24, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1026317** e o código CRC **38354E05**.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 121/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE de 18/06/2018, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.000347/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem, conforme legislação vigente, como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Juazeiro do Norte e a empresa **Seguro Segurança LTDA.**

CONTRATO N°: 14/2019 PROCESSO N°: 23261.000347/2019-03

CONTRATADA: Seguro Segurança LTDA

OBJETO: Contratação de Serviço de vigilância patrimonial orgânica desarmada (CBO 5173-30) para o IFCE - *campus* Juazeiro do Norte.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 18/09/2019 a 18/09/2020

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO TITULAR: Cícero de Alencar Leite

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1811973

RAMAL: 5336

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO : Maria Elisangela Marques

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1957574

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: Ivonilson Trindade de Menezes Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1749560

RAMAL: 5352

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcus Vinícius Cruz Cordeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1708214

RAMAL: 5305

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

 \mathbf{E}

CUMPRA-SE.

GUILHERME BRITO DE LACERDA Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 30/09/2019, às 18:25, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1029898** e o código CRC **C450886D**.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 122/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADA NO B.S. N° 373, EM 02/10/2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o artigo n° 152 da Lei n° 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n° 23255.007575/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 02 de outubro de 2019, os membros da Comissão de Sindicância Disciplinar, conforme quadro abaixo, constituída para apurar os fatos de que trata o Processo nº 23261.010773/2018-66.

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena	1465342	Presidente
Lígia Almeida do Nascimento Bandeira	1547434	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Lei nº 11.892, de (DOU de 30/12/2008)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME BRITO DE LACERDA Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 02/10/2019, às 16:07, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1030796 e o código CRC 5A99DDC5.